

NOTA TÉCNICA EFD-REINF 02/2026

Essa Nota Técnica tem como objetivo apresentar os seguintes ajustes nos leiautes da versão 2.1.2 da EFD-Reinf:

Leiaute do R-4010:

Campo {tpIsencao} do grupo {rendIsento}: inclusão do tipo de isenção “12 - Lucros e dividendos distribuídos nos termos do § 3º do art. 6º-A da Lei nº 15.270/2025”.

54	rendIsento	infoPgto	G	-	0-25	-	-	Rendimentos isentos ou não tributáveis.
55	tpIsencao	rendIsento	E	N	1-1	002	-	<p>Tipo de Isenção:</p> <p>1 - Parcela isenta 65 anos;</p> <p>2 - Diária de viagem;</p> <p>3 - Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho;</p> <p>4 - Abono pecuniário;</p> <p>5 - Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, alugueis e serviços prestados;</p> <p>6 - Pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou acidente em serviço;</p> <p>7 - Complementação de aposentadoria, correspondente às contribuições efetuadas no período de 01/01/1989 a 31/12/1995;</p> <p>8 - Ajuda de custo;</p> <p>10 - Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função;</p> <p>11 - Resgate de previdência complementar por portador de moléstia grave;</p> <p>12 - Lucros e dividendos distribuídos nos termos do § 3º do art. 6º -A da Lei nº 15.270/2025;</p> <p>99 - Outros (especificar).</p> <p>Validação: Vide regras na Tabela 01 - Regras para utilização dos tipos de isenção, na coluna "Rendimentos isentos".</p> <p>Só é permitido informar [5, 6, 7, 11, 12] se o declarante for PJ ({ideContri/tpInsc} = [1]).</p> <p>Valores válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 99.</p>

“Tabela 01 – Natureza de Rendimentos” do anexo I dos leiautes:

- a) Exclusão do tipo de isenção “5 - Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, alugueis e serviços prestados” do código de natureza de rendimento “10001 – Rendimento decorrente do trabalho com vínculo empregatício” com vigência a partir de 05/2026.

Cód. da natureza do rendimento	Natureza de rendimento	FCI	13o	RRA	Deduções	Rendim. isento	País exterior PF	País exterior PJ	Declarante	Tributo	Início da Vigência	Fim da Vigência
Grupo 10 - Rendimento do Trabalho e da Previdência Social												
10001	Rendimento decorrente do trabalho com vínculo empregatício	Não	Sim	Sim	1, 2, 3, 4, 5, 7, 8	1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 99	F	N/A	PF/PJ	IR	01/09/2023	30/04/2026
10001	Rendimento decorrente do trabalho com vínculo empregatício	Não	Sim	Sim	1, 2, 3, 4, 5, 7, 8	1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 99	F	N/A	PF/PJ	IR	01/05/2026	

- b) Inclusão do tipo de isenção “12 – Lucros e dividendos distribuídos nos termos do § 3º do art. 6º-A da Lei nº 15.270/2025” no código de natureza de rendimento “12001 – Lucro e dividendo” com vigência a partir de 01/2026.

Grupo 12 - Rendimento do Capital												
12001	Lucro e Dividendo	Não	Não	Não			F	F	PJ		01/09/2023	31/12/2025
12001	Lucro e Dividendo	Não	Não	Não		12	F	F	PJ	IR	01/01/2026	